



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4059/2020**

Data 11.08.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial ao Professor Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, ao servidor **Celso José Babinski**, ocupante do cargo efetivo de Professor, na matrícula 2442-2/2, portadora do CPF nº 025.630.429-76 e da CI/RG nº 7.415.109-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2008.

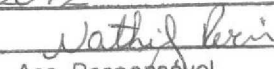
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 10 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Agosto - 2020  
Jornal Diário Oficial - SUP  
Página 267 e 268  
Edição 2072

  
Ass. Responsável